



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
(SUBSTITUTIVO)

Tangará da Serra/MT, 29 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 112.430,94 (CENTO E DOZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, tem como finalidade viabilizar de contratação de empresa para instalação de guarda-corpo no Parque Urbano Linear, localizado as margens do Córrego Mutum, na região do Residencial Dona Júlia. As obras do parque estão em fase de conclusão e a execução deste item é essencial para garantir a segurança dos usuários e a finalização do empreendimento.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

O encaminhamento deste substitutivo tem por objetivo corrigir erro material na redação por extenso do valor do crédito a ser aberto.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista que a obra já está em fase de conclusão.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 29 DE JULHO DE 2025
(SUBSTITUTIVO)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 112.430,94 (CENTO E DOZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

DE:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2188	Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano, Vegetação de Parques, Canteiros, Rotatórias e Jardins	R\$ 5.915.264,66
2182	Manutenção da Defesa Civil	R\$ 151.869,86
2184	Gestão Ambiental	R\$ 3.619.432,96

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2180	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 412.549,12

PARA:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2188	Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano, Vegetação de Parques, Canteiros, Rotatórias e Jardins	R\$ 5.960.182,66
2182	Manutenção da Defesa Civil	R\$ 125.451,86
2184	Gestão Ambiental	R\$ 3.610.932,96

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2180	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 402.549,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 112.430,94** (cento e doze mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.13.02 – COORD. DE MEIO AMBIENTE

15 – URBANISMO

452 – SERVIÇOS URBANOS

0021 – GESTÃO AMBIENTAL

2188 – IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CANTEIROS, ROTATÓRIAS E JARDINS

4.4.90.00.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 112.430,94

Total da suplementação..... R\$ 112.430,94

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias conforme disposto abaixo:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.13.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2180 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.00.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

02.13.02 – COORD. DE MEIO AMBIENTE

06 – SEGURANÇA PÚBLICA

182 – DEFESA CIVIL

0021 – GESTÃO AMBIENTAL

2182 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

4.4.90.00.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 26.418,00

15 – URBANISMO

452 – SERVIÇOS URBANOS

0021 – GESTÃO AMBIENTAL

2188 – IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CANTEIROS, ROTATÓRIAS E JARDINS

4.4.90.00.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 67.512,94

18 – GESTÃO AMBIENTAL

541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

0021 – GESTÃO AMBIENTAL

2184 – GESTÃO AMBIENTAL

4.4.90.00.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.500,00

Total da Redução..... R\$ 112.430,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, tem como finalidade viabilizar de contratação de empresa para instalação de guarda-corpo no Parque Urbano Linear, localizado as margens do Córrego Mutum, na região do Residencial Dona Júlia. As obras do parque estão em fase de conclusão e a execução deste item é essencial para garantir a segurança dos usuários e a finalização do empreendimento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e nove** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 224/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, tem como finalidade viabilizar de contratação de empresa para instalação de guarda-corpo no Parque Urbano Linear, localizado as margens do Córrego Mutum, na região do Residencial Dona Júlia. As obras do parque estão em fase de conclusão e a execução deste item é essencial para garantir a segurança dos usuários e a finalização do empreendimento, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 29 de julho de 2025.

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº 003/2025

DATA: 17/07/2025 Secretaria: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Especificação: () SUPLEMENTAR (X) ESPECIAL

Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de suplementação orçamentária tem como finalidade viabilizar a instalação de guarda-corpo no Parque Urbano Linear, localizado às margens do Córrego Mutum, na região do Residencial Dona Júlia. As obras do parque estão em fase de conclusão e a execução deste item é essencial para garantir a segurança dos usuários e a finalização do empreendimento. Diante disso, solicita-se a suplementação em regime de urgência especial.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CANTEIROS, ROTATÓRIAS E JARDINS.	UN.	MUDAS PRODUZIDAS	9.180,00	9.180,00	0,00
2182	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	UN.	AÇÕES DE DEFESA CIVIL	55,00	55,00	0,00
2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	UN.	GABINETE MANTIDO	1,00	1,00	0,00
2184	GESTÃO AMBIENTAL	UN.	LICENÇAS EMITIDAS	220,00	220,00	0,00

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CANTEIROS, ROTATÓRIAS E JARDINS.					112.430,94
criar	Obras e instalações	4.4.90.51.00	1.1.500.0000000-000.000	0,00	112.430,94	112.430,94

Total da Suplementação

Justificativa da Redução: Trata-se de redução que será suplementada por meio de abertura de crédito.

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CANTEIROS, ROTATÓRIAS E JARDINS.	UN.	MUDAS PRODUZIDAS	9.180,00	9.180,00	0,00
2182	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	UN.	AÇÕES DE DEFESA CIVIL	55,00	55,00	0,00
2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	UN.	GABINETE MANTIDO	1,00	1,00	0,00
2184	GESTÃO AMBIENTAL	UN.	LICENÇAS EMITIDAS	220,00	220,00	0,00

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2180	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente					
1002422	EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500.0000000-000.000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2182	manutenção da defesa civil					
1002423	EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500.0000000-000.000	26.418,00	26.418,00	26.418,00
2188	Implantaçã o, Manutençã o e Recuperaçã o do paisagismo Urbano, Vegetaçã o de Parques, Canteiros, Rotató rias e Jardins					
1002162	EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500.0000000-000.000	67.512,94	67.512,94	67.512,94
2184	Gestão Ambiental					
1001743	EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500.0000000-000.000	32.521,67	8.500,00	8.500,00
Total da Redução						112.430,94

VINICIUS LANÇONE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

////





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 28 de julho de 2025.

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

Page 1

RELAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA

De 29/07/2025 até 29/07/2025

Ficha Nº : 001743 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação : 18.541.0021.2184.0000 4.4.90.52.00

Unidade : 021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE

Fonte de Recurso: 1 1 500

Código de Aplicação: 000 - 000

Saldo : 32.521,67

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
29/07/2025	16016	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 224-2025 - SEC. MEIO AMBIENTE - OBRA	8.500,00	24.021,67
			8.500,00	

Ficha Nº : 002162 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação : 15.452.0021.2188.0000 4.4.90.52.00

Unidade : 021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE

Fonte de Recurso: 1 1 500

Código de Aplicação: 000 - 000

Saldo : 67.513,00

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
29/07/2025	16015	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 224-2025 - SEC. MEIO AMBIENTE - OBRA	67.512,94	0,00
			67.512,94	

Ficha Nº : 002422 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação : 04.122.0002.2180.0000 4.4.90.52.00

Unidade : 021301 GABINETE DO SECRETÁRIO

Fonte de Recurso: 1 1 500

Código de Aplicação: 000 - 000

Saldo : 10.000,00

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
29/07/2025	16013	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 224-2025 - SEC. MEIO AMBIENTE - OBRA	10.000,00	0,00
			10.000,00	

Ficha Nº : 002423 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação : 06.182.0021.2182.0000 4.4.90.52.00

Unidade : 021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE

Fonte de Recurso: 1 1 500

Código de Aplicação: 000 - 000

Saldo : 26.418,00

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
29/07/2025	16014	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 224-2025 - SEC. MEIO AMBIENTE - OBRA	26.418,00	0,00
			26.418,00	

TOTAL NO PERIODO

112.430,94





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 29/07/2025

Page 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENT E	7.549.555,10	10.099.116,60	5.168.888,80	5.168.888,80	3.002.532,96	3.002.532,96	2.999.181,09	2.999.181,09	2.169.707,71	4.930.227,80
	Unidade	021301	GABINETE DO SECRETÁRIO	412.549,12	412.549,12	147.167,05	147.167,05	147.167,05	147.167,05	147.167,05	0,00	265.382,07
	Função	04	Administração	412.549,12	412.549,12	147.167,05	147.167,05	147.167,05	147.167,05	147.167,05	0,00	265.382,07
	SubFunção	122	Administração Geral	412.549,12	412.549,12	147.167,05	147.167,05	147.167,05	147.167,05	147.167,05	0,00	265.382,07
	Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	412.549,12	412.549,12	147.167,05	147.167,05	147.167,05	147.167,05	147.167,05	0,00	265.382,07
	Proj.Atividade	2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRE TARIA DE MEIO AMBIENTE	412.549,12	412.549,12	147.167,05	147.167,05	147.167,05	147.167,05	147.167,05	0,00	265.382,07
1283	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000C-0000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	285.010,09	285.010,09	115.027,31	115.027,31	115.027,31	115.027,31	115.027,31	0,00	169.982,78
			PESSOAL CIVIL									
1284	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000C-0000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.515,25	28.515,25	14.802,40	14.802,40	14.802,40	14.802,40	14.802,40	0,00	13.712,85
1285	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000C-0000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	25.000,00	10.177,34	10.177,34	10.177,34	10.177,34	10.177,34	0,00	14.822,66
1286	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000C-0000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.023,78	29.023,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.023,78
1287	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000C-0000000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	6.560,00	6.560,00	6.560,00	6.560,00	6.560,00	0,00	3.440,00
1288	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C-0000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	4.400,00
1289	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000C-0000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1001729	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
			PESSOA JURÍDICA									
1002422	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000C-0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Unidade	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	7.137.005,98	9.686.567,48	5.021.721,75	5.021.721,75	2.855.365,91	2.855.365,91	2.852.014,04	2.852.014,04	2.169.707,71	4.664.845,73
	Função	06	Segurança Pública	151.869,86	151.869,86	55.457,41	55.457,41	43.316,31	43.316,31	43.316,31	12.141,10	96.412,45
	SubFunção	182	Defesa Civil	151.869,86	151.869,86	55.457,41	55.457,41	43.316,31	43.316,31	43.316,31	12.141,10	96.412,45
	Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	151.869,86	151.869,86	55.457,41	55.457,41	43.316,31	43.316,31	43.316,31	12.141,10	96.412,45
	Proj.Atividade	2182	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	151.869,86	151.869,86	55.457,41	55.457,41	43.316,31	43.316,31	43.316,31	12.141,10	96.412,45
1301	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000C-0000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1302	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000C-0000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	69.008,65	69.008,65	26.549,60	26.549,60	26.549,60	26.549,60	26.549,60	0,00	42.459,05
			PESSOAL CIVIL									
1303	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000C-0000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.661,21	9.661,21	3.451,46	3.451,46	3.451,46	3.451,46	3.451,46	0,00	6.209,75
1304	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000C-0000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1305	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000C-0000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1002413	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000C-0000000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	4.000,00	1.315,00	1.315,00	1.315,00	1.315,00	1.315,00	0,00	2.685,00
1002414	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C-0000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	21.500,00	20.499,35	20.499,35	8.418,25	8.418,25	8.418,25	12.081,10	1.000,65
1002415	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000C-0000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1002416	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	10.000,00	1.000,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	940,00
			PESSOA JURÍDICA									
1002423	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000C-0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	3.582,00	3.582,00	3.582,00	3.582,00	3.582,00	0,00	26.418,00
Função	15	Urbanismo	3.859.176,97	5.915.264,66	2.919.672,93	2.919.672,93	1.323.945,55	1.323.945,55	1.323.945,55	1.323.945,55	1.595.727,38	2.995.591,73
	SubFunção	452	Serviços Urbanos	3.859.176,97	5.915.264,66	2.919.672,93	2.919.672,93	1.323.945,55	1.323.945,55	1.323.945,55	1.595.727,38	2.995.591,73





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 29/07/2025

Page 2

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENT E	7.549.555,10	10.099.116,60	5.168.888,80	5.168.888,80	3.002.532,96	3.002.532,96	2.999.181,09	2.999.181,09	2.169.707,71	4.930.227,80
	Unidade	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	7.137.005,98	9.686.567,48	5.021.721,75	5.021.721,75	2.855.365,91	2.855.365,91	2.852.014,04	2.852.014,04	2.169.707,71	4.664.845,73
	Função	15	Urbanismo	3.859.176,97	5.915.264,66	2.919.672,93	2.919.672,93	1.323.945,55	1.323.945,55	1.323.945,55	1.323.945,55	1.595.727,38	2.995.591,73
	SubFunção	452	Serviços Urbanos	3.859.176,97	5.915.264,66	2.919.672,93	2.919.672,93	1.323.945,55	1.323.945,55	1.323.945,55	1.323.945,55	1.595.727,38	2.995.591,73
	Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	3.859.176,97	5.915.264,66	2.919.672,93	2.919.672,93	1.323.945,55	1.323.945,55	1.323.945,55	1.323.945,55	1.595.727,38	2.995.591,73
	Proj.Atividade	2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUP ERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO.	3.859.176,97	5.915.264,66	2.919.672,93	2.919.672,93	1.323.945,55	1.323.945,55	1.323.945,55	1.323.945,55	1.595.727,38	2.995.591,73
2917	4.4.90.51.00	-9.2.754.000000C-001094	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.106.521,12	2.106.521,12	2.106.521,12	939.186,49	939.186,49	939.186,49	939.186,49	1.167.334,63	0,00
3081	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	0,00	50.000,00	6.526,80	6.526,80	6.526,80	6.526,80	6.526,80	6.526,80	0,00	43.473,20
1002162	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000C-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.433,43	70.000,00	2.487,00	2.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.487,00	67.513,00
1002163	3.1.90.04.00	-1.1.500.000000C-000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	256.225,85	206.225,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.225,85
1002164	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.871,62	21.871,62	848,49	848,49	848,49	848,49	848,49	848,49	0,00	21.023,13
1002165	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	300.000,00	151.044,26	151.044,26	72.016,70	72.016,70	72.016,70	72.016,70	79.027,56	148.955,74
1002166	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR) PESSOA JURÍDICA	480.000,00	580.000,00	479.867,16	479.867,16	132.988,97	132.988,97	132.988,97	132.988,97	346.878,19	100.132,84
1002172	4.4.90.51.00	-9.1.754.000000C-001094	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.275.646,07	2.275.646,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275.646,07
1002232	4.4.90.51.00	-1.1.711.000804-000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00	250.000,00	172.378,10	172.378,10	172.378,10	172.378,10	172.378,10	172.378,10	0,00	77.621,90
1002420	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1002421	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000C-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	Função	18	Gestão Ambiental	3.125.959,15	3.619.432,96	2.046.591,41	2.046.591,41	1.488.104,05	1.488.104,05	1.484.752,18	1.484.752,18	561.839,23	1.572.841,55
	SubFunção	541	Preservação e Conservação Ambiental	3.125.959,15	3.619.432,96	2.046.591,41	2.046.591,41	1.488.104,05	1.488.104,05	1.484.752,18	1.484.752,18	561.839,23	1.572.841,55
	Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	3.125.959,15	3.619.432,96	2.046.591,41	2.046.591,41	1.488.104,05	1.488.104,05	1.484.752,18	1.484.752,18	561.839,23	1.572.841,55
	Proj.Atividade	2184	GESTÃO AMBIENTAL	3.125.959,15	3.619.432,96	2.046.591,41	2.046.591,41	1.488.104,05	1.488.104,05	1.484.752,18	1.484.752,18	561.839,23	1.572.841,55
1311	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1312	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	1.067.053,66	1.026.053,66	583.949,23	583.949,23	583.949,23	583.949,23	583.949,23	583.949,23	0,00	442.104,43
1313	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.051,52	38.051,52	22.272,54	22.272,54	22.272,54	22.272,54	21.823,81	21.823,81	448,73	15.778,98
1314	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	4.431,77	4.431,77	4.431,77	4.431,77	4.431,77	4.431,77	0,00	45.568,23
1315	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.076,11	115.076,11	50.307,74	50.307,74	50.307,74	50.307,74	47.567,93	47.567,93	2.739,81	64.768,37
2448	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000C-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	45.000,00	43.596,73	43.596,73	867,91	867,91	867,91	867,91	42.728,82	1.403,27
2464	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	15.000,00	3.515,24	3.515,24	3.515,24	3.515,24	3.515,24	3.515,24	0,00	11.484,76
2913	4.4.90.93.00	-5.2.700.000000C-131001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	493.040,38	493.040,38	493.040,38	493.040,38	493.040,38	493.040,38	493.040,38	0,00	0,00
3091	3.3.90.93.00	-1.1.501.000000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.500,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	0,00	650,00
3160	3.1.90.04.00	-1.1.500.000000C-000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 29/07/2025**

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENT E	7.549.555,10	10.099.116,60	5.168.888,80	5.168.888,80	3.002.532,96	3.002.532,96	2.999.181,09	2.999.181,09	2.169.707,71	4.930.227,80
	Unidade	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	7.137.005,98	9.686.567,48	5.021.721,75	5.021.721,75	2.855.365,91	2.855.365,91	2.852.014,04	2.852.014,04	2.169.707,71	4.664.845,73
	Função	18	Gestão Ambiental	3.125.959,15	3.619.432,96	2.046.591,41	2.046.591,41	1.488.104,05	1.488.104,05	1.484.752,18	1.484.752,18	561.839,23	1.572.841,55
	SubFunção	541	Preservação e Conservação Ambiental	3.125.959,15	3.619.432,96	2.046.591,41	2.046.591,41	1.488.104,05	1.488.104,05	1.484.752,18	1.484.752,18	561.839,23	1.572.841,55
	Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	3.125.959,15	3.619.432,96	2.046.591,41	2.046.591,41	1.488.104,05	1.488.104,05	1.484.752,18	1.484.752,18	561.839,23	1.572.841,55
	Proj.Atividade	2184	GESTÃO AMBIENTAL	3.125.959,15	3.619.432,96	2.046.591,41	2.046.591,41	1.488.104,05	1.488.104,05	1.484.752,18	1.484.752,18	561.839,23	1.572.841,55
1001743	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000C-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00	230.433,43	197.911,76	197.911,76	0,00	0,00	0,00	0,00	197.911,76	32.521,67
1001744	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000C-000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	123.686,64	88.773,88	88.773,88	73.584,84	73.584,84	73.584,84	73.584,84	15.189,04	34.912,76
1001745	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	110.000,00	123.340,00	16.095,09	16.095,09	14.823,19	14.823,19	14.823,19	14.823,19	1.271,90	107.244,91
1001746	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	310.000,00	91.493,96	91.155,63	91.155,63	25.817,93	25.817,93	25.654,60	25.654,60	65.501,03	338,33
1001747	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000C-000000	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	41.479,40	37.350,00	37.350,00	37.350,00	37.350,00	37.350,00	37.350,00	0,00	4.129,40
1002147	3.3.90.30.00	-1.1.501.000000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	198.500,00	147.983,38	147.983,38	17.834,65	17.834,65	17.834,65	17.834,65	130.148,73	50.516,62
1002148	3.3.90.39.00	-1.1.501.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00	179.649,85	179.649,85	76.101,24	76.101,24	76.101,24	76.101,24	103.548,61	20.350,15
1002417	3.3.90.36.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	25.000,00	20.000,00	8.028,53	8.028,53	8.028,53	8.028,53	8.028,53	8.028,53	0,00	11.971,47
1002418	3.3.90.49.00	-1.1.500.000000C-000000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	8.400,00	8.400,00	3.478,86	3.478,86	3.478,86	3.478,86	3.478,86	3.478,86	0,00	4.921,14
1002609	4.4.90.51.00	-5.1.709.000000C-000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	679.472,80	679.472,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679.472,80
1002612	3.3.90.39.00	-6.1.799.000000C-000076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	5.915,06	5.915,06	2.410,80	2.410,80	60,00	60,00	60,00	60,00	2.350,80	3.504,26
1002620	3.3.50.41.00	-1.1.500.000000C-000000	CONTRIBUIÇÕES	71.790,00	71.790,00	71.790,00	71.790,00	71.790,00	71.790,00	71.790,00	71.790,00	0,00	0,00
TOTAL				7.549.555,10	10.099.116,60	5.168.888,80	5.168.888,80	3.002.532,96	3.002.532,96	2.999.181,09	2.999.181,09	2.169.707,71	4.930.227,80

DOS SANTOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07F9-4CDD-CEE8-2474

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 31/07/2025 09:34:35 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/07F9-4CDD-CEE8-2474>